



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 13***

*de 30 de outubro de 1997*

### **"Cria 29 (vinte e nove) Cargos em Comissão para o Programa de Agentes de Saúde e dá outras providências".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*OSWALDO MOCHI JÚNIOR*

*Prefeito Municipal*

*de Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 13/1997 - 30 de outubro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*